



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 007/2016

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 007/2016, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de AVERIGUAR O CUMPRIMENTO DAS METAS DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA - CONSTANTE DO PDI 2013-2017**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2016.

I) INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados dos exames realizados em cumprimento à atividade de auditoria prevista no PAINT 2016 Ação Global AG013/2016, cujo objetivo é verificar o cumprimento dos objetivos estratégicos registrados no PDI 2013-2017, mais especificamente para a Perspectiva 8 - Sustentabilidade Financeira. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Ordem de Serviço (OS) Nº 007/2016.

A Ação Global AG013/2016, prevista no PAINT 2016, refere-se à atividade de auditoria interna que consiste na averiguação do cumprimento das metas de sustentabilidade financeira, tendo como amostragem as atividades de inserção de 100% dos dados da UFAL na coleta PINGIFES e no Censo da Educação Superior e para a institucionalização do Escritório de Projetos junto à PROGINST. O objetivo do cumprimento da presente atividade é verificar o nível de execução da meta Perspectiva 8 - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA - do PDI 2013-2017.

No decorrer dos trabalhos realizados por esta Auditoria Geral, promoveram-se análises relacionadas à operacionalidade e conformidade dos procedimentos desenvolvidos para fins de cumprimento da Perspectiva 8 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFAL para o período compreendido entre 2013 e 2017.

Dentre as principais técnicas de auditoria utilizadas destacam-se: exame documental, correlação das informações obtidas e rastreamento.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no Arquivo desta unidade de auditoria.

Insta necessário esclarecer que o presente relatório somente é apresentado nesta data por motivo de indisponibilidade do sistema SADIN (Sistema de Auditoria Interna) que impossibilitou a sua confecção no prazo assinalado para a conclusão da presente atividade. Todos os papéis de trabalho serão devidamente digitalizados e inseridos no SADIN para acesso e consulta tão logo a Auditoria Geral receba nova impressora de digitalização de documentos.

II) ESCOPO DO TRABALHO

30% das ações de previstas para a Perspectiva 8 - Sustentabilidade Financeira.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Item 1.4.8.2 do PDI, subitens 3, 4 e 5:

3. Institucionalização do Escritório de Projetos junto à PROGINST;
4. Inserção de 100% dos dados da UFAL na Coleta PINGIFES;
5. Inserção de 100% dos dados da UFAL no Censo da Educação Superior.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Cumprimento da meta do subitem 3 (Institucionalização do Escritório de Projetos junto à PROGINST) do item 1.4.8.2 para a Perspectiva 8 - Sustentabilidade Financeira.

a) Evidência:

MEMORANDO Nº 028/2016-CPAI/PROGINST/UFAL.

b) Fato:

A PROGINST atesta que a meta de Institucionalização do Escritório de Projetos junto à essa Pró-reitoria foi atingida parcialmente, haja vista que no ano de 2016 manteve contato com todos os coordenadores de projetos que envolviam recursos financeiros, via termos de cooperação. Tal procedimento proporcionou melhorias na execução financeira de projetos.

Para o ano de 2016, a PROGINST destaca a necessidade de realização de alterações no fluxo dos processos que envolvem a tramitação de termos de cooperação.

1.1.2. INFORMAÇÃO 02

Grupo de trabalho para definição de procedimentos voltados à identificação e orientação dos responsáveis pelos Termos de Execução Descentralizada (TED).

a) Evidência:

MEMORANDO Nº 031/2016-CPAI/PROGINST/UFAL

b) Fato:

A PROGINST informou que há um grupo de trabalho, formado pelo Setor de Modelos e Projetos (SMP) da Coordenação de Planejamento em parceria com a Coordenação de Programação Orçamentária, ambos da PROGINST, e com a Divisão de Convênios do DCF, que busca implementar controles necessários ao acompanhamento da entrada de notas de crédito, identificação de responsáveis, coletas de planos de trabalho junto ao Gabinete Reitoral, execução financeira e devoluções pertinentes.

A adoção de fluxo padrão na Instituição proporciona melhor suporte aos coordenadores e aperfeiçoa a execução financeira dos créditos recebidos. Para tal, foram adotadas as seguintes medidas:

- análise prévia dos planos de trabalho para permitir a correta definição das rubricas a serem executadas;
- alocação do crédito recebido em centro de custo específico criado tempestivamente e com emissão de portaria;
- instrução básica e indispensável ao coordenador e sua equipe quanto aos procedimentos e competências no sistema interno de gestão (SIPAC/SIG);
- vinculação dos créditos recebidos aos processos de registros de preços existentes e em planejamento.

1.1.3. INFORMAÇÃO 03

Inserção de 100% dos dados da UFAL no Censo da Educação Superior. Perda do objeto da meta de inserção de 100% dados na coleta PINGIFES.

a) Evidência:

MEMORANDO CIRCULAR Nº 002/2016 - PEI.

b) Fato:

Conforme itens 4 e 5 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de 2013-2017 a UFAL deve registrar 100% de seus dados no PINGIFES (sistema de coleta de dados das Instituições Federais de Ensino Superior implantado inicialmente pela Secretaria de Educação Superior do MEC) e no Censo da Educação Superior (coleta de dados sobre a educação superior com o objetivo de oferecer à comunidade acadêmica e à sociedade em geral informações detalhadas sobre a situação e as grandes tendências do setor).

A Procuradoria Educacional Institucional esclareceu que a plataforma Integrada para Gestão das IFES (PINGIFES) foi extinta, motivo pelo qual a meta de inclusão de 100% dos dados da UFAL no PINGIFES perdeu o objeto.

Quanto aos dados financeiros a serem inseridos na Plataforma do Censo da Educação Superior (CENSUP), informa a Procuradoria que os dados fornecidos pela PROGINST foram devidamente registrados no CENSUP.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e para tanto realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere a avaliação das metas previstas no PDI da Instituição na perspectiva 8 - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, foi possível constatar que dentre as metas elencadas neste relatório houve por parte da Instituição o cumprimento satisfatório das metas, registrando-se, entretanto, que ainda existem metas em vias de atendimento e viabilização, dentro do prazo do PDI que finaliza em 2017. Ressalta-se, porém, que em decorrência do cenário econômico-financeiro atual, e diante das informações identificadas, poderá resultar em não cumprimento das metas que estão em andamento, considerando-se o prazo estabelecido do ano de 2017.

Desta feita, em atendimento à Ordem de Serviço N° 007/2016, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora atendida, registrando-se a ausência de constatações e de recomendações.

VI) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST) e Procuradoria Educacional Institucional (PEI).

b) **Cronograma executado:**

Fase de planejamento: 15/02/2016 a 19/02/2016.

Fase de execução: 22/02/2016 a 22/04/2016.

Fase de elaboração do relatório: 25/04/2016 a 29/04/2016.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 02 servidores da Auditoria Geral (Juvenal Dias de Souza Junior e Marcio Bomfim de Araújo).

Materiais: PDI 2013-2017 da UFAL.

Financeiros:

Tecnológico: Consulta ao sítio eletrônico da UFAL (www.ufal.br).

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Juvenal Dias de Souza Junior e Márcio Bomfim de Araújo

Maceió, 05 de maio de 2016.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

Juvenal Dias de Souza Junior
Membro da Equipe de Auditoria

Márcio Bomfim de Araújo
Membro da Equipe de Auditoria

Francisco de Assis Monteiro
Auditor Geral da UFAL